



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Norma: PLOA 2021.

Autoria: Poder Executivo Estadual.

Norma Gerada: Projeto de Lei N° 25 de 30 de Setembro de 2020.

Assunto: Orçamento – Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

Emenda Modificativa N° 00 /2020.

Proponente: Deputados Teresa Britto, Severo Eulálio e outros

Os Deputados Teresa Britto, Severo Eulálio e outros, ambos com assento nesta casa, fundamentados nos arts. 69 e 70 da c/c § 2º e § 4º do art. 179 da Constituição do Estado do Piauí, e o estatuído nos arts. 116 a 120 da Resolução n° 502 – Regimento Interno da Assembleia, modifica a LOA – Anexo IV disposto no art. 165,§ 5º da Constituição Federal, prevista para o exercício de 2021, no Projeto de Lei N° 25 de 30 de Setembro de 2020, dando-lhe os seguintes quantitativos/redação:

Autores: Teresa Britto, Severo Eulálio e outros		Partido: PV/MDB/outros
Emenda n°:	Tipo de emenda: Modificativa	Data: 11/12/2020
INCLUSÃO		
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Unidade Orçamentária: 35101 Programa/Ação: 2600/2851 Categoria Econômica: 319011/449052 Valor: R\$ 2.668.797,00 Descrição: Pessoal e encargos sociais alocados às atividades administrativas e modernização da infraestrutura física e tecnológica.		
APROVADO À UNANIMIDADE EM, 15/12/2020 		
ANULAÇÃO		
Órgão: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Unidade Orçamentária: 33101		
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda conjunta tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.668.797,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais) para assegurar a implementação de políticas públicas voltadas aos atendimentos das necessidades fundamentais para a qualidade da Defensoria Pública nas áreas de suas atribuições institucionais que lhes são fundamentais para um bom desempenho dos trabalhos a serem desenvolvidos em prol da sociedade. A incrementação ora pleiteada corresponde a 3% dos valores alocados na Lei Orçamentária em vigor, Lei n° 7.325 de 30 de dezembro de 2019, DOE n° 005, págs. 38 e 39.		
Assinatura dos autores: Teresa Britto Deputada Estadual		